



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 3
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004665/2024**

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Inserir o art.7º ao Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4665/2024, que "Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 14.776, de 22 de dezembro de 2023, regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU e dá outras providências.", renumerando-se os artigos subsequentes.

Art. 7º A área isótima RE622 passa a ser Classificada como Especial e a integrar o Grupo D do Anexo VIII, ficando concedida as mesmas reduções parciais no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), adotadas no exercício de 2024, previstas no artigo 5º desta lei.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

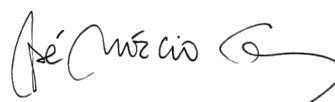
Subscritores:



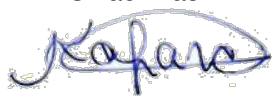
Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

